PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA CAPITAL

EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 22/06/2022, às 11h00min, na Sala de Leilões Judiciais do Fórum Cível de Belém/PA, localizado no 1º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, sala 128, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público o 1º Leilão de venda e arrematação do bem móvel penhorado, constante da Carta Precatória nº 0846878-55.2020.8.14.0301, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0038250-50.2011.8.07.0001, oriunda da 1º Vara Cível de Brasília/DF, tendo como exequente FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIADOS DO BANCO CENTRAL e executado ROBERTO AZEVEDO FEIO, a seguir descrito:

01 VEÍCULO MARCA/MODELO FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PLACA JVM 0533, UF PA, ANO 2008/2008, CHASSI 9BFZF20A488242674

BEM ESTE QUE SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), de propriedade do executado ROBERTO AZEVEDO FEIO. O bem penhorado encontra-se nesta cidade, na posse do executado, que é o Depositário Fiel. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lanço a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 29/06/2022, às 11h00min para a realização do 2º Lellão, quando então o referido bem será vendido pelo maior lanço na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos . Eu Lissandra Maria Klautau Camargo, Diretora de Secretaria, o digitei.

GABRIEL COSTA RIBEIRO

Juiz de Direito